



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REQUERIMENTO nº _____/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA BETANIA MAIA PEREIRA.

Documento 144/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr. Paulo Roberto Inda Kleinubing, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** à Família da Sra. Betania Maia Pereira.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra. Betania Maia Pereira.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 04 de agosto de 2025.

Ver. Dr. Paulo Kleinubing
Bancada do Podemos